

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Pág. 15 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo UDESC 00002847/2025 e o código 1YB01JU9-
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, José Simões Neto, portador da carteira de identidade nº 600.622.21-86, e CPF nº 600.622.210-86, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2155, sendo que o valor total do aluguel é de R\$2343,08 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 781,00 (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

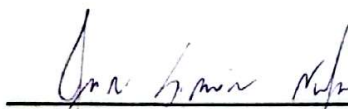
Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Rubidio Paulino Dubielza Verpa Ramos. Assinatura e
telefone: Rubidio P.O.V. Ramos 11 950321918
2. Nome Completo (legível): Gab Coelho Deutscherdorf. Assinatura e
telefone: Gab Deutscherdorf 47 997392474
3. Nome Completo (legível): José Simões Neto. Assinatura e
telefone: José Simões Neto 53 9 81458557
4. Nome Completo (legível): _____ . Assinatura e
telefone: _____

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 18 / 03 / 2025



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado o certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".